



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAÍMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº. 825/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. ARNALDO PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 446.XXX.XXX-68, servidor efetivo na função de Motorista, férias pelo período de 01/12/2025 a 31/12/2025, retornando às atividades em 02/01/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/12/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaímbó, 24 de dezembro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-